



**TC 010.911/2010-3**

**Natureza:** Recurso de Revisão (TCE).

**Unidades Jurisdicionadas:** Ministério do Esporte (vinculador). Prefeitura Municipal de Tuparetama - PE; Secretaria do Tesouro Nacional.

**Recorrente:** Vitalino Patriota Neto  
(051.605.534-87).

**DESPACHO**

Conheço do Recurso de Revisão interposto por Vitalino Patriota Neto (R003, peças 47 e 55), com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/1992, sem a atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal; e restituo o processo à Secretaria de Recursos (Serur) para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público junto ao TCU, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de junho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
**AROLDO CEDRAZ**  
Relator